



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

DECRETO MUNICIPALN. 076/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO	
Data:	17/06/2025
Edição:	2147
Ano: 2025	
M ^{re} Inês Alves Ferreira	
Agente Téc. Administrativo	
Controladoria	

“Revoga o Decreto 073/2025 que Altera o Decreto 058 de 08 de maio de 2025, dispõe sobre o lançamento de ofício do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, para o exercício de 2025, do Município de Glória de Dourados/MS, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, Júlio Cleverton dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Revogado o Decreto 073/2025, de 16 de junho de 2025, que Altera o Decreto 058 de 08 de maio de 2025, dispõe sobre o lançamento de ofício do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, para o exercício de 2025, do Município de Glória de Dourados/MS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, 17 de junho de 2025.

JÚLIO CLEVERTON DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL